



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 046 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao requerimento protocolado sob o n°445264 de 13 de fevereiro de 2015, e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal n° 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal n° 10.710/2003 e Lei Municipal n°. 2.811/2007.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder licença maternidade à **MICHELINE SAIBEL VIANA, matrícula N° 68381 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar** de 08 de fevereiro a 06 de agosto de 2015, conforme atestado Médico.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto n° 9.965 de 02.01.2013

AV.Vitória, n° 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 – Fone: 3752-9006
Home-page:[http\ \ www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) E-mail:seadnovavenecia@yahoo.com.br